

FUNDO ELEITORAL Partido receberia maior fatia dos R\$ 3,5 bilhões previstos

Em projeto de Jucá, fatia para o PMDB é de R\$ 550 mi

THIAGO FARIA Estádão Conteúdo

Com base nas bancadas atuais, a proposta do líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR), faria com que seu partido recebesse a maior fatia do bolo - cerca de R\$ 550 milhões - dos R\$ 3,5 bilhões previstos para o fundo eleitoral.

Esse é um dos motivos pelos quais a proposta de Jucá tem recebido críticas, em especial do PT. O partido da oposição, no entanto, de acordo com a proposta, teria mais recursos do fundo do que o PSDB, aliado do governo Temer. Seriam quase R\$ 380 milhões para os petistas, ante cerca de R\$ 343 milhões para os tucanos.

O líder do PT na Câmara, deputado Carlos Zarattini (SP), criticou a divisão. "A proposta do Jucá quer favorecer o PMDB. O ideal é ter como base o número de votos nas últimas eleições. Do jeito que está, a eleição de um deputado no Acre terá o mesmo peso de um eleito em São Paulo, que precisa de muito mais votos para se eleger", afirmou o petista.

Zarattini criticou o teto de gasto proposto, de 70% da campanha mais cara na dis-

puta de 2014, quando ainda era permitido o financiamento empresarial. Naquele ano, foram gastos R\$ 5,36 bilhões nas campanhas em todo o país, segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O valor, porém, pode ser menor, pois considera recursos doados entre candidatos que são computados como despesa duas vezes. "É um absurdo você querer financiamento público e colocar limites tão altos como o que se está querendo, com base no financiamento privado. O financiamento público é para igualar gastos", diz o petista.

Reforma

Para o cientista político e professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV) Marco Antônio Carvalho Teixeira, apesar de ser necessária uma alternativa à regra atual, que ele trata como "paliativa", é preciso antes rediscutir o modelo político do país. "Sem mexer na atual estrutura não há como discutir fundo. Antes, é preciso repensar este universo em que há 35 partidos", afirmou. "A coisa mais difícil é fazer reforma em meio à crise", afirmou o petista.

O professor da Escola de Ciência Política da Univer-



Proposta do líder do governo no Senado, Romero Jucá, é criticada por partidos

O PT, que teria mais recursos do fundo do PSDB, critica a proposta "O financiamento público é para igualar gastos"

DEPUTADO CARLOS ZARATTINI, líder do PT na Câmara

sidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio) José Paulo Martins Junior afirmou que o problema é o fato de políticos serem responsáveis por definir as regras do jogo. "O ideal é que houvesse a participação de grupos da sociedade, que possam debater, discutir de forma aberta regras do jogo".

Base aliada teria cerca de 60% de fundo eleitoral

A proposta apresentada pelo líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR), de criar um fundo eleitoral com dinheiro público para financiar as campanhas de 2018 vai representar mais de 60% da verba para os partidos que atualmente integram a base aliada do presidente Temer.

Dos R\$ 3,5 bilhões previstos para custear candidaturas, R\$ 2,15 bilhões ficariam com as nove legendas que hoje têm assento na Esplanada dos Ministérios. O dinheiro viria de recursos previsto no Orçamento, 10% de emendas parlamentares em ano eleitoral e da redução de gastos com programas partidários, que seriam suspensos no primeiro semestre do ano da disputa.

Com o valor, seria possível construir quase 12 quilômetros de linhas de metrô, 17,5 mil casas populares ou pagar um mês e meio do Bolsa Família, montante que poderá ser corrigido a cada eleição com base na inflação. A criação de um fundo eleitoral abastecido com dinheiro público é articulada por dirigentes partidários como alternativa à proibição do financiamento empresarial.

Emenda de Aécio

Pelas regras atuais, apenas pessoas físicas podem doar a candidatos e partidos.

A ideia é que a proposta do senador Romero Jucá seja incorporada na proposta de emenda à Constituição do senador afastado Aécio Neves (PSDB-MG) que trata da reforma política.

O texto, já aprovado no Senado, está em discussão na Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PP SRP 79/17, Proc. Adm. 18/17. Objeto: aquisição de serviços e peças de reposição de ar condicionado...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 55/17. Menor Preço. Objeto: Aquisição de medicamentos, elicos, genéricos e similares...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE
AVISO DE CONVOCAÇÃO. Convoca a empresa Sandererson Oliveira Almeida Santos - ME, CNPJ 15.446.005/0001-10...

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO
Pelo presente EDITAL, por estar em lugar ignorado, ter oculto ou recusado o recebimento da notificação pessoal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAITAIA
PREGÃO ELETRÔNICO 01/17. Objeto: Serviços de transporte escolar. Data: 06/07/17 às 10h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
PP SRP 26/17. Empenhada por preço fixo. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Material Médico-Hospitalar...

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUANÓPOLIS
Processo Nº 000143-12/2014.01.3310 - VARA ÚNICA DE EUANÓPOLIS
EDITAL DE CITAÇÃO
Prezo de 30(trinta) dias
MM. JUIZ FEDERAL ALEX SCHRAMM DE ROCHA, TITULAR DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUANÓPOLIS...

20 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE FEIRA DE SANTANA - BA
Rua Vicente do SOUZA BRANCO, 118 - CENTRO - FEIRA DE SANTANA - BA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Vera Lucia Matos Lopes, Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício de Feira de Santana, Bahia, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97...

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO
Pelo presente EDITAL, por estar em lugar ignorado, ter oculto ou recusado o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, ficamos (nós) multador(is) (se) multador(is) (se) multador(is) (se) multador(is)...

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA
EDITAL
PREZO DE 10 (DEZ) DIAS
PROCESSO: 955-87 2015.4.01.3315 - DESAPROPRIAÇÃO.
EXPROPRIANTE: VALCEIR VIEIRA DE MOURA FERREIRO S/A.
EXPROPRIADO: TANIA MARIA CORDEIRO SILVEIRA.
IMÓVEL: DESAPROPRIADO: FAZENDA SÃO FRANCISCO, situada na localidade de São Francisco, no município de Santa Maria da Vitória/BA...

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA
EDITAL
PREZO DE 10 (DEZ) DIAS
PROCESSO: 955-87 2015.4.01.3315 - DESAPROPRIAÇÃO.
EXPROPRIANTE: VALCEIR VIEIRA DE MOURA FERREIRO S/A.
EXPROPRIADO: TANIA MARIA CORDEIRO SILVEIRA.
IMÓVEL: DESAPROPRIADO: FAZENDA SÃO FRANCISCO, situada na localidade de São Francisco, no município de Santa Maria da Vitória/BA...

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - PRIMEIRO PÓLO LEILÃO E INTIMAÇÃO
TANIA ABREU Leiloeira Oficial, matrícula 00630-00, estabelecida à Av. General Serzedo, s/nº, GVT, LT 03, loteamento Pedro da Sal, sala 02, Salvador, BA, faz saber que devidamente autorizada pelo Agente COMISSO DE LICITAÇÃO Nº 18/17, de 18/06/2017, Decreto nº 14.003/2017 e ARES de SERVIÇO ARES regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CVG 10/77 do extinto BNL, sucedida pela Caixa Econômica Federal, conforme decreto Lei 2.291/86, no dia, hora e local abaixo indicados, o(s) imóvel(is) descrito(s) em todas as suas condições, instalações, pertencimentos e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da CAIXA-CAIXA Econômica Federal...

20 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE FEIRA DE SANTANA - BA
Rua Vicente do SOUZA BRANCO, 118 - CENTRO - FEIRA DE SANTANA - BA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Vera Lucia Matos Lopes, Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício de Feira de Santana, Bahia, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr(s). ROSEVAL SILVEIRA ROCHA, brasileiro, solteiro, advogado de cargo, solteiro, não convivente em união estável, CI nº MG18631177, CPF/MF nº 542.002.882-49, residente e domiciliado em Feira de Santana/BA, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas a Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno e Financiamento para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações lavrado em 05/12/2014 com o BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ 00.000.000/0001-89, Rua Policarpos nº 35, Bº Apartamento nº 304 Bloco 18 Parque Fênix das Águas, Feia de Santana, registrado sob nº da matrícula 43122. Assim, procede à intimação a V.S. para que se dirija a qualquer Agência do BANCO DO BRASIL S.A. no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 29/05/2017. A Oficial Vera Lucia Matos Lopes.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA
EDITAL
PREZO DE 10 (DEZ) DIAS
PROCESSO: 955-87 2015.4.01.3315 - DESAPROPRIAÇÃO.
EXPROPRIANTE: VALCEIR VIEIRA DE MOURA FERREIRO S/A.
EXPROPRIADO: TANIA MARIA CORDEIRO SILVEIRA.
IMÓVEL: DESAPROPRIADO: FAZENDA SÃO FRANCISCO, situada na localidade de São Francisco, no município de Santa Maria da Vitória/BA, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas a Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno e Financiamento para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações lavrado em 05/12/2014 com o BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ 00.000.000/0001-89, Rua Policarpos nº 35, Bº Apartamento nº 304 Bloco 18 Parque Fênix das Águas, Feia de Santana, registrado sob nº da matrícula 43122. Assim, procede à intimação a V.S. para que se dirija a qualquer Agência do BANCO DO BRASIL S.A. no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 29/05/2017. A Oficial Vera Lucia Matos Lopes.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - PRIMEIRO PÓLO LEILÃO E INTIMAÇÃO
TANIA ABREU Leiloeira Oficial, matrícula 00630-00, estabelecida à Av. General Serzedo, s/nº, GVT, LT 03, loteamento Pedro da Sal, sala 02, Salvador, BA, faz saber que devidamente autorizada pelo Agente COMISSO DE LICITAÇÃO Nº 18/17, de 18/06/2017, Decreto nº 14.003/2017 e ARES de SERVIÇO ARES regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CVG 10/77 do extinto BNL, sucedida pela Caixa Econômica Federal, conforme decreto Lei 2.291/86, no dia, hora e local abaixo indicados, o(s) imóvel(is) descrito(s) em todas as suas condições, instalações, pertencimentos e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da CAIXA-CAIXA Econômica Federal...